



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 241/2023

DATA: 17 de março de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 3.735/2023;

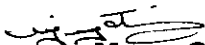
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Adicional de Insalubridade a partir de **16 de março de 2023**, no percentual de **20%** (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base da categoria, a servidora abaixo relacionada, devido a estar exercendo suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Educação, desempenhando suas atividades na cozinha do Centro Municipal de Educação Parque dos Estados.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Lucineia Demetrio	4393/1	18/07/2022	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à **16 de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de março de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.